

OFÍCIO Nº 125/2019

São Paulo, 11 de setembro de 2019

DE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS

REF: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores,

O Sr. Euclides Gusi, Presidente da Confederação Brasileira de Golfe, serve-se da presente para, com base no art. 30, alínea "g", e art. 31, §2º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Golfe, convocar todos os filiados da CBG a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser designada para o dia 17 de outubro de 2019, às 15 horas, na sede da Confederação Brasileira de Golfe – Rua Pais de Araújo, nº 29, 3º andar, CJS. 32 e 33, Itaim Bibi, São Paulo/SP, tendo como ponto de pauta:

- Alteração do Estatuto da Confederação Brasileira de Golfe;

De acordo com o art. 33, caput, do Estatuto da CBG, a assembleia geral extraordinária se instalará em primeira convocação com a presença da maioria simples dos seus membros que preenchem os requisitos do artigo 28, e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados em tais condições.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana e Capixaba de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, os representantes dos atletas profissionais e amadores e pelo representante dos árbitros.

Atenciosamente,



EUCLIDES GUSI
PRESIDENTE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Anexos: - Proposta alteração estatuto;